

CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ n°. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, n° 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562 contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: https://cimcero.ro.gov.br

Portaria nº 255/2025 14 de outubro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **LORENA ALCANTARA DE CASTRO** e dá Outras Providencias.

BARTOLOMEU S. DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário Executivo do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em favor de LORENA ALCANTARA DE CASTRO, COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE, matrícula nº 440 portador do CPF nº 007.440.***-**.

Para deslocar-se no dia 14/10/2024 aproximadamente às 08 horas, do município de Ji-Paraná aos municípios de Vale do Paraiso e Ouro Preto do Oeste.

A viagem será realizada em companhia do Diretor Rômulo Azevedo, Secretário Executivo Bartolomeu Júnior e Controlador Hennedy Barroso, com o objetivo de participar de uma reunião com o Prefeito Charles Gomes e a profissional em Psicomotricidade, Gesiane, para alinhamento do Programa TELETEA TELENEURO, abordando a formação da equipe necessária e definição de valores.

Após a reunião, será realizada uma visita técnica a um possível local em Ouro Preto do Oeste, que poderá funcionar como polo de atendimento da equipe multidisciplinar.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

BARTOLOMEU S. DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 14/10/2025 às 17:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.consorciopublico.ro.gov.br</u>, informando o ID **88982** e o código verificador **1F35C1BB**.

Referência: Processo nº 1-389/2025. Docto ID: 88982 v1